

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 319/2019

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.323 de 22 de novembro de 2018;

DECRETA:


Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.323, de 22 de novembro de 2018, no valor de R\$ 2.629.000,00 (dois milhões seiscentos e vinte e nove mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 6 de dezembro de 2019.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal.


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMIARAMA ILUSTRADO
DE 10 de Setembro 1919
DE Nº 11.729
UMIARAMA, 10 de Setembro 1919
Kamelo
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 319 DE 06/12/2019

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 18.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12.365.0015.2051	Manutenção da Educação Infantil / FUNDEB	3 1 90 13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	101	R\$ 13.000,00
12.361.0015.2046	Transporte de Escolares	3 1 90 11 00 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	104	R\$ 15.000,00
12.361.0015.2046	Transporte de Escolares	3 1 90 13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	104	R\$ 2.000,00
12.361.0015.2047	Manutenção do Ensino Fundamental	3 1 90 05 00 00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	104	R\$ 6.000,00
12.361.0015.2047	Manutenção do Ensino Fundamental	3 1 90 11 00 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	104	R\$ 260.000,00
12.361.0015.2047	Manutenção do Ensino Fundamental	3 1 91 13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	104	R\$ 40.000,00
12.361.0015.2048	Alimentação escolar	3 1 90 11 00 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	104	R\$ 2.000,00
12.365.0015.2050	Manutenção da Educação Infantil	3 1 90 11 00 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	104	R\$ 5.000,00
12.361.0015.2047	Manutenção do Ensino Fundamental	3 1 90 05 00 00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	103	R\$ 2.000,00
12.361.0015.2047	Manutenção do Ensino Fundamental	3 1 90 11 00 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	103	R\$ 135.000,00
12.361.0015.2047	Manutenção do Ensino Fundamental	3 1 90 13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	103	R\$ 7.000,00
12.364.0015.2170	Manutenção do Ensino Superior	3 1 90 11 00 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$ 7.000,00
12.361.0015.2047	Manutenção do Ensino Fundamental	3 1 90 11 00 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$ 1.850.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



12.361.0015.2047	Manutenção do Ensino Fundamental	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R\$ 285.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 2.629.000,00
TOTAL GERAL					2.629.000,00

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO N° 319 DE 06/12/2019

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 18.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12.361.0015.2049	Manutenção do Ensino Fundamental / FUNDEB	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL E -	101	R\$ 13.000,00
12.122.0015.2100	Administração da Diretoria de Educação	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL E -	104	R\$ 25.000,00
12.361.0015.2046	Transporte de Escolares	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	104	R\$ 15.000,00
12.361.0015.2046	Transporte de Escolares	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS DESPESAS LOCOMOÇÃO E COM	104	R\$ 3.000,00
12.361.0015.2047	Manutenção do Ensino Fundamental	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	104	R\$ 30.000,00
12.361.0015.2047	Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	104	R\$ 160.000,00
12.365.0015.2050	Manutenção da Educação Infantil	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	104	R\$ 25.000,00
12.365.0015.2050	Manutenção da Educação Infantil	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	104	R\$ 27.000,00
12.365.0015.1152	Educação Infantil - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE E	104	R\$ 25.000,00
12.367.0015.2052	Manutenção da Educação Especial	3.1.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	104	R\$ 5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

12.367.0015.1153	S.M.E - Aquisição e Reposição de Equipamento para Educação Especial	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E	104	R\$ 2.000,00
12.361.0015.2048	Alimentação escolar	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		104	R\$ 3.000,00
12.361.0015.1149	Ensino Fundamental - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E	104	R\$ 10.000,00
12.361.0015.2047	Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		103	R\$ 144.000,00
12.361.0015.2048	Alimentação escolar	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1000	R\$ 7.000,00
TOTAL GERAL						R\$ 494.000,00

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE: 10.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S.P

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
15.452.0006.2077	Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	E 1000	R\$ 135.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 135.000,00

ÓRGÃO: 70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 70.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
10.301.0024.2.032	Manutenção dos Serviços Médicos	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	001	R\$ 1.000.000,00
10.301.0024.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	E 001	R\$ 1.000.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 2.000.000,00

TOTAL GERAL					2.629.000,00
--------------------	--	--	--	--	---------------------